

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO SAL, MÁRMORES, ROCHAS, CALCÁRIOS, GRANITOS, MINERAIS NÃOMETÁLICOS, AREIAS E EM PEDREIRAS EBARREIRAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Ressalvados os Sindicatos com representações específicas nos Municípios de:
Aracati, Icapuí, Camocim, Chaval, Bitupitá.

FUNDADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 1959

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL EM 1º DE JULHO DE 1960
FILIAADO À FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS E DEZOITO, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO SAL, MÁRMORES, ROCHAS, CALCÁRIOS, GRANITOS, MINERAIS NÃO METÁLICOS, AREIAS E EM PEDREIRAS E BARREIRAS DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, precisamente às oito horas, estiveram reunidos os empregados da **AILEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa estabelecida em Fortaleza, no Estado do Ceará, na Rua Clodoaldo, 755 – José de Alencar, com presença de 52 (cinquenta e dois) empregados, conforme assinaturas dos presentes, em Livro de Assinatura e Presença, foi instalada a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que conforme convocação, teve como finalidade deliberar acerca de **RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS E FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, conforme pauta apresentada pela empresa. Presidiram os trabalhos da assembleia a Senhor **Mário Sérgio Nogueira da Silva**, Presidente do Sindicato, entidade que por força da legislação vigente, representa o grupo profissional dos interessados nesta assembleia. Declarada aberta à assembleia, o Presidente dos trabalhos comunicou aos presentes que a mesma tinha por finalidade deliberar acerca do acordo supramencionado. Feitas as comunicações de estilo, a Presidente convidou para secretariar os trabalhos o Senhor Carlos Candido Ferreira Aguiar. Dando sequência à assembleia o Presidente dos trabalhos, solicitou que o Senhor secretário fizesse a leitura do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicada nos quadros de avisos interno da empresa, sendo que após a leitura do mesmo o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a assembleia era para que, deliberassem a cerca de **RENOVAÇÃO DO ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS E FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, conforme pauta apresentada pela empresa. Concluída a exposição, o Senhor Presidente colocou a proposta em discussão, a fim de que os empregados presentes fizessem as sugestões e modificações entendidas como necessárias. Não havendo nenhuma sugestão ou modificação, o Senhor Presidente anunciou aos presentes que daria andamento aos trabalhos de votação, momento em que ficou constatada a presença de 52 (cinquenta e dois) empregados, que na ocasião exercitaram seu direito de voto, por aclamação. A votação foi realizada em perfeita ordem, utilizando-se a expressão **“APROVO”** e **“NÃO APROVO”**, mantendo a inviolabilidade do voto. Em seguida, foi procedido o serviço de apuração dos votos, constatando-se que o número de votantes correspondia ao número total de presentes à assembleia. Abertas as sobrecartas e contadas às cédulas, verificou-se que a proposta, foi aprovada pelos presentes, visto que todos os 52 (cinquenta e dois) empregados presentes, votaram favoráveis à implantação do mencionado acordo, restando, pois, aprovado a **RENOVAÇÃO DO ACORDO**

Sede: Avenida Tristão Gonçalves, 1023 – Centro – CEP 60015-000 – Fortaleza – Ceará.

Fone: (85) 3226-9951 email: stigramine.ce@gmail.com

CNPJ: 07.341.456/0001-64



